ANEXO VII - ANEXO VII Matriz de risco

Risco 01 — Desistência do arrematante / não consumação do arremate

- **Evento de risco:** arrematante não assina o Termo de Arremate; não retira a guia; ou não consuma a aquisição.
- **Causa provável:** desistência posterior ao lance; falta de organização financeira.
- **Impacto:** retrabalho administrativo; atraso na alienação; frustração de receita.
- **Tratamento/Mitigação previsto no TR:**
  - Vedação de desistência após declaração de vencedor;
  - Na hipótese de recusa, inadimplência ou desistência do arrematante vencedor, a Administração convocará os licitantes remanescentes na ordem de classificação para arrematação do lote nas condições e pelo valor de suas respectivas propostas ofertadas, nos termos do artigo 90, §§ 2º e 4º, da Lei Federal nº 14.133/2021.
- **Responsável pelo tratamento:** Leiloeiro (condução do certame) e Administração (processamento).

Risco 02 — Inadimplência (não pagamento do lote no prazo)

- **Evento de risco:** arrematante recusa ou não efetua o pagamento do lote.
- **Impacto:** frustração de receita; atraso na finalização; necessidade de reoferta do lote.
- **Tratamento/Mitigação previsto no TR:**
  - Emissão de guia/boleto na plataforma, com vencimento de até 02 dias;
  - Previsão de multa de 20% do valor do lote, além das sanções legais, com contraditório e ampla defesa.
- **Responsável pelo tratamento:** Gestor do procedimento / Administração.

Risco 03 — Não retirada do lote no prazo

- **Evento de risco:** arrematante, após efetuar o pagamento, não retira o lote arrematado no prazo.
- **Impacto:** custos de pátio/armazenagem; risco de deterioração; obstrução logística; prejuízo à gestão patrimonial.
- **Tratamento/Mitigação previsto no TR:**
  - Retirada condicionada ao pagamento e comprovação (autorização de entrega);
  - Prazo de 20 dias úteis após homologação para retirada;
  - Após o prazo, cobrança de taxa de armazenagem de R$ 50,00/dia;
  - Se não retirar em até 30 dias após o prazo anterior: reversão ao patrimônio municipal e cancelamento da adjudicação.
- **Responsável pelo tratamento:** Gestor e Fiscal do procedimento.

Risco 04 — Divergência entre o peso estimado e o peso efetivamente apurado nos lotes 7 e 8

- **Evento de risco:** arrematante questiona eventual diferença entre o peso estimado informado no Termo de Referência e o peso efetivamente constatado nos lotes 7 e 8.

- **Causa provável:** os pesos foram obtidos por cálculo aproximado, sem pesagem prévia dos lotes, podendo existir diferença entre a estimativa e o peso efetivo.
- **Impacto:** questionamentos administrativos; pedidos de revisão ou abatimento do valor arrematado; atraso na retirada dos lotes; retrabalho administrativo e eventual judicialização.
- **Tratamento/Mitigação previsto no TR:**
    - Informação expressa de que os pesos dos lotes 7 e 8 são meramente estimativos, obtidos por cálculo aproximado e sem pesagem prévia dos lotes;
    - Alienação realizada pelo valor global de cada lote, decorrente do lance ofertado, e não por unidade de peso;
    - Previsão expressa de que eventual diferença, a maior ou a menor, entre o peso estimado e o peso efetivamente apurado não ensejará revisão do valor arrematado, abatimento, restituição, complementação de material ou indenização;
    - Possibilidade de vistoria prévia dos lotes pelos interessados;
    - Aceitação, pelo arrematante, do lote no estado e nas condições em que se encontra, ainda que tenha optado por não realizar a vistoria.
- **Responsável pelo tratamento:** Administração, leiloeiro e Setor de Patrimônio Mobiliário.